PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 15/2023

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em resta que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cúmprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito -RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá prencher formular proprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
EFC5J72	142291	15/12/2022	5550/0	10/03/2023
FFZ1862	145016	23/11/2022	5541/4	10/03/2023
FOS4H00	142286	15/12/2022	5541/3	10/03/2023
HGG8B49	142677	15/12/2022	5479/0	10/03/2023
JTA4B68	142812	16/12/2022	5550/0	10/03/2023
MTY9663	144309	06/01/2023	5525/0	10/03/2023
MZT6439	140591	18/12/2022	5452/1	10/03/2023
MZU0412	138543	17/12/2022	5550/0	10/03/2023
MZU8484	143217	19/12/2022	5550/0	10/03/2023
MZW6292	142807	16/12/2022	5550/0	10/03/2023
MZX4323	142852	06/12/2022	5541/3	10/03/2023
MZZ8232	142934	19/12/2022	7625/1	10/03/2023
NAA7071	143027	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
NAB0337	142078	26/11/2022	5452/1	10/03/2023
NAB1692	143271	15/12/2022	5541/3	10/03/2023
NAB7000	143077	19/12/2022	5550/0	10/03/2023
NAD5746	145116	19/12/2022	5568/0	10/03/2023
NAE9716	143216	19/12/2022	5541/1	10/03/2023
NAF0H75	143109	09/12/2022	5525/0	10/03/2023
NAF8454	137445	14/12/2022	5550/0	10/03/2023
NAG3149	138545	17/12/2022	5550/0	10/03/2023
NAG3398	143276	15/12/2022	5541/3	10/03/2023
NBN8C14	143028	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
NDN2G81	143162	11/12/2022	7625/1	10/03/2023
NEE3334	143296	17/12/2022	5452/1	10/03/2023
NEH3D03	125549	07/12/2022	5541/1	10/03/2023
NXR7F80	143032	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
NXS7715	138542	17/12/2022	5452/1	10/03/2023
NXT0204	143214	19/12/2022	7625/1	10/03/2023
NXT8051	138540	17/12/2022	5452/1	10/03/2023
NXT8579	143298	17/12/2022	5452/1	10/03/2023
OGY8298	141990	02/12/2022	5452/1	10/03/2023
OVG2037	141989	02/12/2022	5452/1	10/03/2023

OVG3921	142674	15/12/2022	5541/1	10/03/2023
OVG5815	143222	15/12/2022	5550/0	10/03/2023
OVG8168	133978	19/12/2022	6599/2	10/03/2023
OVG8168	145189	19/12/2022	6726/1	10/03/2023
OXP4734	140743	12/12/2022	5550/0	10/03/2023
OXP9B76	141655	12/11/2022	5452/1	10/03/2023
PBB8939	143993	11/01/2023	5452/1	10/03/2023
PHM8F80	143278	15/12/2022	5550/0	10/03/2023
PHO3888	142294	15/12/2022	5452/1	10/03/2023
QLU1986	143415	17/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLU2F51	142662	27/11/2022	5452/1	10/03/2023
QLU2F51	143104	09/12/2022	5452/1	10/03/2023
QLU4772	133963	07/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLU4857	143076	19/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLU8036	143029	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
QLV5937	143309	17/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLV8C00	145177	14/12/2022	5541/4	10/03/2023
QLV9490	142290	15/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLW1587	142296	15/12/2022	5452/3	10/03/2023
QLW6F65	143283	15/12/2022	7633/2	10/03/2023
QLW7631	143064	13/12/2022	5673/1	10/03/2023
QLW8159	145183	16/12/2022	7670/0	10/03/2023
QLX7D16	142716	03/12/2022	7633/1	10/03/2023
QLX9521	142818	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
QLY0A36	133956	07/12/2022	7340/0	10/03/2023
QLY3H35	141983	02/12/2022	5550/0	10/03/2023
QLY9019	142265	25/11/2022	5550/0	10/03/2023
QLZ8J09	142806	16/12/2022	5452/1	10/03/2023
QWM0C74	139797	09/12/2022	5452/6	10/03/2023
QWM5E88	142862	14/12/2022	7340/0	10/03/2023
QWO9A20	143264	15/12/2022	5550/0	10/03/2023